PORTARIA Nº 286 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 10753/2023,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, matrícula 3.870, Diretora de Obras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 31/07/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito